



**DECRETO Nº 089/94**  
(DISPÕE SOBRE OUTORGA DE HONRARIA A PERSONALIDADE DO ANO)

VAL. GERVAZIONI, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, de sua legalidade e das atribuições;

**DECRETA**

Artº 1º - Fica conferido à cidadã ABIGAIL CAMARGO PINTO, a honraria de "MEDALHA 30 DE DEZEMBRO" deste município de Florínea, em reconhecimento ao que dispõe a Lei Municipal nº 031/89, de 06 de dezembro de 1989, por seus relevantes serviços prestados à comunidade e ao município de Florínea.

Artº 2º - A Outorga conferida pelo artigo anterior do presente DECRETO conterá dos anais históricos do município.

Artº 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, regendo-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE,

Florínea-S/ PALÁCIO DO POVO, 05 de dezembro de 1.994.

ENGR. AGR. VALTEZ GERVAZIONI

Prefeito Municipal

Florínea-SP

Em atendimento desta Unidade Administrativa e publicação (no caso) da imprensa.

ALCANTARA CASAROL DOS SANTOS

Secretaria de Administração

Fl. 009/94

Fl. 009/94